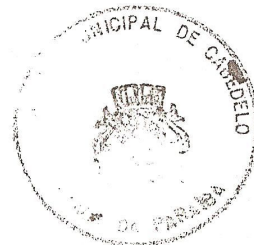




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 283/76

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DA PALMEI
RA, DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba, fazo saber que o Poder Legislativo decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua JOÃO BATISTA DE MELO, a rua atualmente conhecida como Rua da Palmeira desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 15 DE
JULHO DE 1976.


Francisco Xavier Borges de Souza
-PREFEITO MUNICIPAL-

Dir. Administrativo